



Universidade Federal de São Paulo  
Campus São José dos Campos  
Instituto de Ciência e Tecnologia



Memorando 02/2021 – Cam.Grad

São José dos Campos, 05 de outubro de 2021.

Aos discentes do ICT-UNIFESP

**Assunto: Matrícula Manual – em caráter de excepcionalidade - e prazos de Exclusão e Trancamento de UCs.**

Prezados discentes,

a Câmara de Graduação, comunica os prazos, considerando o Regimento Interno Prograd (<https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/69-regimento>):

*“Art. 109. A rematrícula será obrigatória para todos os cursos de graduação e para efetua-la o estudante deverá cumprir os prazos fixados no calendário acadêmico da graduação.*

*§1º Excepcionalmente e em casos de estrita força maior, o Conselho de Graduação poderá autorizar a efetivação da rematrícula fora do prazo previsto.*

*§2º Quando requerida pelo estudante, a solicitação de rematrícula nas condições referidas no*

*§1º deste artigo deverá estar devidamente justificada e instruída com documentação comprobatória.*

*§3º O pedido de excepcionalidade para a rematrícula deverá ser protocolado na secretaria acadêmica do campus até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após o início das aulas”.*

Ressaltamos que a Matrícula Manual é uma excepcionalidade e a secretaria só poderá receber dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno. Devido ao período de pandemia, o estudante deve entrar em contato por email com a secretaria acadêmica do ICT e seguir as orientações: [secretaria.sjc@unifesp.br](mailto:secretaria.sjc@unifesp.br)

Observem os prazos vigentes de Exclusão e Trancamento e as instruções para efetivar os procedimentos corretamente descritos no link abaixo: <https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/servicos-menu/servicos-da-graduacao/noticias-sub-servicos/858-rematricula2020-2-semester>

Atenciosamente,

Profa Dra Luciana Ferreira da Silva  
Câmara de Graduação ICT Unifesp